

Regulamento sobre o serviço das bocas de foco estriadas. Contendo:
24 O serviço das peças de campanha dos calibres de 8 e 12 centimetros; o serviço da peça de montanha do calibre de 8 centimetros; o serviço da peça de campanha do calibre de 12 centimetros servindo como peça de sitio. Approvado pela portaria de 24 de agosto de 1869.
kl. 8. Lisboa 1869.